



Câmara Municipal de Barueri

BARUERÍ :--: ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 1 2
Vol. 138
[Handwritten signature]

-PROJETO DE LEI Nº 49/66-

(Dispõe s/ concessão de auxílio).

A Câmara Municipal de Barueri Decreta:

Artigo 1º)-Fica autorizado o senhor Prefeito Municipal a proceder o pagamento de importância de -- Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) a "Associação Atletica-Avenida".

Artigo 2º)-A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta das dotações - proprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)-Revogam-se as disposições em contrário.

At. do Prefeito Municipal para
promulgação da Lei no 49/66, Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1.966.
Em 28 NOV 1966 de 19
REJEITADO EM 2ª DISCUSSÃO
Erasmo de

[Handwritten signature] Com tanto Amor.

28 NOV 1966
APROVADO EM 1ª DISC.
[Handwritten signature]

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara Municipal de Barueri
28 NOV 1966
[Handwritten signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 28 / 10 / 1966
Reg. n.º 465 L.º 1.º Pág. 32
[Handwritten signature]